



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1.585/25 JN, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Vereador Ciê do Sacolão

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. SIMONE RIBEIRO, Prefeita Municipal, **sugerindo o cumprimento da Lei Ordinária nº 917, de 30 de outubro de 2023, que “Determina que os serviços terceirizados pelo Poder Público, que utilizam veículos, caminhões e máquinas para a prestação de serviços, devem utilizar adesivos com a identidade da gestão vigente, e dá outras providências”.**

Câmara Municipal de Formosa, 25 de agosto de 2025.

JUCIÊ BATISTA <i>Vereador</i>

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reforçar a importância do cumprimento da Lei Ordinária nº 917, de 30 de outubro de 2023, que determina que os serviços terceirizados contratados pelo Poder Público Municipal, que utilizam veículos, caminhões e máquinas na execução de suas atividades, estejam devidamente identificados com adesivos que contenham a identidade visual da gestão vigente.

Tal medida visa garantir maior transparência na execução dos serviços públicos, permitindo que a população reconheça facilmente quais serviços estão sendo realizados em nome da administração municipal. Além disso, a identificação contribui para o controle e fiscalização por parte dos órgãos competentes e da própria sociedade, promovendo maior responsabilidade por parte das empresas contratadas.